

ATA - TRE-AP/PRES/DG/GAB-DG

	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INSTITUCIONAL (Portaria TRE-AP nº 183/2016)	
---	---	---

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 09/01/2023	Início: 11:10min	Término: 12h:43min	Local: Híbrido - Sala da Diretoria Geral/Videoconferência Ferramenta Zoom
Pauta	Reestruturação e detalhamento das respectivas estruturas organizacionais e a distribuição dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas.		

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Francisco Valentim Maia	Diretor Geral	Presidente do Comitê
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário da STI	Membro
Francisco Roberto Cavalcante Dantas	Representante da Secretária da SGP	Membro
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Secretária da SAO	Membro
Mylene Lages Mendes de Azevedo	Secretária da SEJUD	Membro
Rinaldo Soares de Farias	Coordenador da CEJE	Membro
Alessandra Gusmão Trajano de Araújo	Coordenadora da CRDCOR	Membro
Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva	Assessor da ASPLAN	Membro
Orlando De Carvalho Ribeiro Junior	Assessor da ASTJ	Membro
Mara Ruth Ventura Baptista Sharif	Representante do SINDJUF	convidada
Francisco das Chagas Silva Barros	Coordenador da COAUDI	Membro
Patrick Dayan Guimarães Pinto	Chefe da SAACNJ	convidado

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

O Diretor-Geral Dr. Francisco Valentim, deu as boas-vindas a todos e informou que o objetivo da reunião é tratar de assuntos relacionados ao **plano de Reestruturação e detalhamento das respectivas estruturas organizacionais e a distribuição dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas**.

Explicou sobre a Resolução 23.698 de 26 de abril de 2022, que trata da utilização dos recursos orçamentários provenientes do saldo de 35% advindos do valor integral do Cargo em Comissão quando houver opção do servidor ocupante pela retribuição do cargo efetivo, a teor do que preceitua o artigo 24 parágrafos único da lei 11.416 de 15 de dezembro de 2006 para transformação, sem aumento de despesa em Cargos em Comissão. Destacou, que a reestruturação poderá ocorrer desde que não haja aumento de despesa. E que a fonte orçamentária para transformação de Cargos em Comissão é a diferença entre o valor integral do Cargo em Comissão e a opção de 65% recebidos por aqueles servidores efetivos que optaram pelo valor do Cargo Efetivo.

O Diretor Geral, enfatizou que essa proposta deverá ser apresentada à próxima Gestão. Falou também do relatório de transição, plano de gestão e de uma nova proposta que se chama: Plano motivacional das Zonas Eleitorais que posteriormente será apresentada. Citou as unidades de reestruturação: Assessoria Institucional, Assessoria Técnico Jurídica; Assessoria de Auditoria Interna; Assessoria de Planejamento e Gestão Judiciária; Assessoria de Planejamento e Gestão de Pessoas; Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TIC; Assessoria de Planejamento e Gestão Administrativa; Assessoria de Gestão de Dados e Estatística; Assessoria de Governança, Inovação. Explicou que também algumas diretrizes são importantes para serem observadas. Primeiro não pode haver deslocamento de função comissionada para CJ, ou vice-versa. Na reestruturação o TRE não tem como criar os cargos somente das sobras. Os Tribunais avançaram com a reestruturação baseadas nas sobras orçamentárias, só que isso está dando conflitos por conta dos limites de despesas. Apresentou os anexos I, anexo VI. Houve discussão entre os membros sobre o anexo IV que trata da Alocação dos cargos em comissão decorrentes do aproveitamento da diferença entre despesas total possível e despesa atual. Destacou, que a nova gestão deverá observar a vacância de um dos novos cargos de CJI, para que a despesa esteja no limite orçamentário, hipótese algum poderá ultrapassar as despesas.

Após sua fala foi franqueada a palavra aos demais membros do comitê gestor.

A Secretária da Judiciária, Mylene Lages, perguntou se o CJ2 da ASPLAN e o CJ2 da SDG estão sendo transformadas em CJ1, para poder serem criados mais dois CJ1.

O Diretor-Geral, Francisco Valentim, respondeu que sim, e que além disso essa fonte não é suficiente. Tem a fonte dos 4 CJ que estão sem vínculo, e que obrigatoriamente deveria ser com vínculo. Quanto ao vínculo pode ser servidor do Município, Estado e da União.

O Coordenador da COAUDI, Francisco Chagas, esclareceu aos membros que a obrigação com os servidores de outros órgãos é repassar o valor integral da remuneração ao órgão de origem. Informou, que a COAUDI está fazendo uma auditoria de folha de pagamento e essa questão é um dos itens de avaliação desta auditoria. Possivelmente será feita uma recomendação a Administração. “O intuito é para evitar que essa situação possa desencadear um passivo, em que o Tribunal não tenha condições de arcar, por isso está sendo objeto de auditoria hoje”.

A Secretária de Administração, Dilma Pimenta, pediu a palavra e também esclareceu que tem um Processo SEI oriundo do TSE, que pede informações dos servidores cedidos e requisitados, e que este processo foi enviado à SGP para fazer o levantamento e informar. Afinal são todos os Tribunais.

O representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, o servidor **Francisco Roberto Dantas**, se manifestou no sentido de informar que recentemente o GEA, mandou uma tabela cobrando reembolso de uma servidora requisitada que está atuando na Zona Eleitoral. Neste caso, não cabe a retribuição que tem na lei que é para servidor federal é a partir de 3 anos.

O Diretor-Geral, Valentim, falou que há uma diferença entre cedido e requisitado. Existe um grupo de estudos pelo TSE sobre o assunto, visando trazer uma solução para essa situação que se estende há muitos anos. Já que a lei é muito antiga.

A Secretária Mylene Lages, pediu a palavra e **falou da importância da Reestruturação e detalhamento das respectivas estruturas organizacionais**, enfatizou que o TRE deve uniformizar uma nomenclatura, inclusive com a remuneração. E que a padronização é importante, deu o seguinte exemplo para uma padronização: CJ2: Coordenadorias; CJ1: Assessorias.

O Assessor de Planejamento e de Gestão Estratégica, Cláudio Xavier, concordou com a alocação da Mylene, dizendo que trouxe essa mesma proposta para o Diretor-Geral. “Não vejo razoabilidade, necessidade; interesse público para aumentar cargo de assessor CJ1 para CJ2”. Tudo isso é institucional e de Gestão estratégica. E que a sua visão atualmente dentro do cargo que ocupa é sistêmica e institucional. A

minuta que foi apresentada é de uma visão bem planejada, com governança, e abrange uma visão sistêmica do CNJ, TCU e do próprio Tribunal.

O Coordenador da CEJE, Rinaldo Farias, se posicionou diante da proposta dizendo que era extremamente coerente com a isonomia nos cargos de Assessorias. Sugere que as nomenclaturas deste CJ tenham um prenome que caracterize essa mutabilidade diante das mudanças orçamentárias e de gestão. E que acompanha a proposta, e que é bastante pertinente.

A Coordenadora da Corregedoria Eleitoral, Alessandra Gusmão, pediu a palavra e concordou com os termos e disse que estão bem coerentes, e que apoia a proposta apresentada.

A Secretária de Administração e Orçamento, Dilma Pimenta, pediu ao comitê que seja revista a formação dos membros do Comitê Gestor Institucional, sugerindo que seja inserido um representante da Assessoria da presidência.

O Diretor-Geral, Francisco Valentim, propõem que seja incluída um representante da Assessoria do CNJ, assim que tiver as alterações estabelecidas. Que irá fazer uma minuta de Portaria para submeter ao próprio comitê Gestor institucional as sugestões da inserção de novos membros.

O Coordenador da COAUDI, Francisco Barros, explanou para os membros sobre a situação atual da COAUDI. Disse que o coordenador de acordo com a resolução do CNJ, deve ser mandato. Para que não aja influência, interferência do Gestor que entra no Tribunal na auditoria. Ele tem a durabilidade de 2 anos, podendo ser reconduzido por mais 2 anos.

O Diretor-Geral, Valentim, ressaltou que os dois CJ1 que estão sendo criados estão vinculados à Presidência (Assessoria de Gestão de Dados e Estatística; Assessoria de Governança, Inovação).

Houve debates e discussões entre os membros sobre os temas relacionados as questões orçamentárias, questões de segurança da informação e sobre a assessoria de estatística.

O Secretário de Tecnologia da Informação, Emanuel Flexa, comentou que existe previsão na Resolução CNJ 396/2021 e na Resolução TRE-AP 570/2022 de criação de estrutura, desvinculada da STI, para realizar a Gestão de Segurança da Informação e que, portanto, esse tema em algum momento deverá ser enfrentando pelo TRE. Citou que espera que o TSE, em decorrência da Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral, e o CNJ (talvez seja cobrado no selo) intensifiquem a cobrança relacionada à Segurança da Informação.

Em relação à Assessoria de Estatística e Gestão de Dados, comentou que a matéria Ciência de Dados, que envolve inteligência artificial, machine learning etc; ainda não é tratada no tribunal, por falta de estrutura e pessoal. Citou que, naturalmente, é esperado que essa estrutura seja vinculada na STI, através de uma seção, por exemplo. Mas não havendo possibilidade, citou que poderia haver eventual aproveitamento da Assessoria de Estatística e Gestão de dados.

Após os debates o Comitê aprovou as propostas e sugestões que foram apresentadas pelo Diretor-Geral e demais membros. Por fim, o Diretor-Geral agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Simone Rogéria Sales Silva, lavrei esta Ata que e assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BARROS, Coordenador(a)**, em 25/01/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA, Assessor(a)**, em 25/01/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Secretário(a)**, em 26/01/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-Geral**, em 26/01/2023, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARA RUTH VENTURA BAPTISTA SHARIF, Chefe(a) de Seção**, em 26/01/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 27/01/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO DE CARVALHO RIBEIRO JUNIOR, Assessor(a)**, em 30/01/2023, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RINALDO SOARES DE FARIAS, Coordenador(a)**, em 01/02/2023, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE DANTAS, Chefe(a) de Seção**, em 02/02/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 06/02/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DAYAN GUIMARAES PINTO, Chefe(a) de Seção**, em 23/02/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GUSMÃO TRAJANO DE ARAÚJO, Coordenador(a)**, em 01/03/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0695363** e o código CRC **4AEC5735**.